



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 087/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº207/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

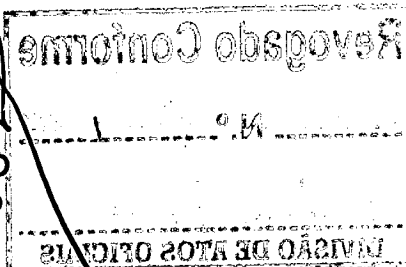
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº207/2009 - PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação das Creches, CMEI – Centros Municipais de Educação Infantil de Tempo Integral e EJA – Educação de Jovens e Adultos deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **LICITASUL LICITAÇÕES LTDA**, para os itens: 01, 03, 05, 17 e 21, **A.T.M. ALIMENTOS LTDA**, para os itens: 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 18, e 34, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA**, para os itens: 04, 09, 22, 23 e 36, **BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA**, para os itens: 10 e 12, **J.P.FACCIN MERCADO**, para os itens: 15 e 26, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA-ME**, para os itens: 19 e 20, **DOMINGUÊS & KESSA LTDA**, para os itens: 24, 27, 28, 29 e 30, **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA**, para o item: 25, **CENTER CARNES KARINA LTDA-ME**, para o item: 35 e **MIMOSA ALIMENTOS LTDA – ME**, para os itens: 31, 32 e 33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/01/2010 DE Nº 8484
UMUARAMA, 25/01/2010
Roberto Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/01/2010 DE Nº 8788
UMUARAMA, 26/01/2010
Ed
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1506/2011
Carla Fracile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS